

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 652/2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXX do artigo 22 do Regimento Interno e tendo em vista o contido no Protocolo n° 47.260/2008, de 14-04-2008,

RESOLVE

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA TRT 19ª GP 420/2008, de 16-04-2008, que designou a servidora **MÔNICA DE** CRUZ BARRETO, Analista Judiciário, Assistente Especializado/FC-04, do Gabinete da Secretaria Administrativa, para viajar em objeto de serviço, à cidade de Rio de Janeiro/RJ, no dia 18-5-2008, com retorno previsto para o dia 21-5-2008, a fim de participar do curso "SISTEMA DE NULIDADES", que se realizará nos dias 19 e 20-05-2008, fazendo jus, a 3½ (três) diárias e meia, e aos respectivos bilhetes de passagem aérea.

> Dê-se ciência, cumpra-se e Publique-se em B.I.

Maceió, 09 de junho de 2008.

JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR

Desembargador Presidente